

# O PROGRESSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Proprietario--ABILIO COUTINHO

Editor responsavel -- JOSÉ FERREIRA

Imp. Typ. Silva Caldas.

GUIMARÃES, 16 de julho de 1899

## Preço da assignatura

Anno (sem estampilha) ..	13200
Semestre ..	6000
Anno (com estampilha) ..	13500
Semestre ..	7500
Brazil e Africa, anno (pagamento adiantado) ..	35000
Numero avulso ..	40

## Preço das publicações

Anuncios e com., por linha ..	40
Repetições ..	20
Anuncios commerciaes publicam-se por contracto prévio e os litterarios em troca d'um exemplar.	
Os snrs. assignantes têm 20 p. c. de abatimento.	

Os originaes, sejam ou não publicados, não se restituem. Os annuncios commerciaes são pagos adiantadamente. Redacção e administração--Largo de S. Paio n.º 15-1.

## MUNICIPALISMO

Com verdadeira animação, com sincero e vivo applauso, recebemos a noticia das deliberações da camara municipal referentes ao projecto dos tuberculosos, e ao projecto de linha ferrea a Fafe.

A camara municipal d'este concelho resolveu representar ao parlamento contra aquelles projectos, um de iniciativa do governo, outro de iniciativa particular: contra o primeiro na parte em que pôde offender elementos de vida propria, já bastante deprimidos, dos municipios, e principalmente do nosso; contra o segundo, na parte em que, a pretexto d'uma concessão se pertende envolver um privilegio em favor do concessionario.

Com esta sua acção, a camara municipal não acautella simplesmente prejuizos d'este concelho, procura manter os restos de municipalismo, da sua vida economica e moral, e oppõe um dique, pelo menos um protesto mui claro contra a tendencia dos dirigentes da capital do reino em absorver, em actos successivos, a seiva e a independencia da provincia!

Quando ao projecto de concessão de construcção de linha ferrea de Guimarães a Fafe, projecto do interesse e ambição do sr. Velloso, a camara não se oppõe, nem protesta, com quanto podesse dizer que, não se tendo dado uma machadada ou golpe de alvivo apesar das concessões

repetidas feitas pelos governos, não é uma lei que hade fazer o milagre de aguçar os alvões, e despertar os trabalhadores; mas reclama e protesta contra a ambição do sr. Velloso, querendo obter a preferencia nas construcções de outras linhas, em 30 kilometros de raio, que o governo ou empresas tentem construir.

E' que esta *excrecencia* do projecto não seria senão uma arma para embarçar ou deter qualquer tentativa ou empresa d'interesse d'este concelho.

Se o sr. Velloso intenta construir outras linhas, que aproveitem a Guimarães, diga-o franca e lealmente, quaes os capitales com que conta, quaes os systemas que adopta, qual o prazo em que possa realisar os seus projectos; mas obter nova arma para embarçar empresas... basta o passado!

Quando ao projecto de subsidio para os tuberculosos, a camara louva como deve a iniciativa do governo, como também presta a homenagem do seu respeito e da gratidão popular á iniciativa d'uma rainha que converte o manto dos brilhantismos de corte em manto de misericordia seguindo a esteira aureolada d'outras, que encham capitulos de historia portugueza com a narração dos seus actos de inolvidavel caridade; mas apenas pondera que o reino não é sómente Lisboa, que a nação se compõe de muitos concelhos, onde, como o de Guimarães, a tuberculose invalida

tuição se dêsse, persistia ainda o mesmo dilemma. Optar pela primeira das duas proposições, *sem junta governativa*, seria contrariar as indicações da auctoridade districtal, o que equivalia a pôr-se em rebellião com as determinações do governo. Ora o visconde, vendo que a missão da junta era chamar os povos á obediencia, e que o seu amigo padre Casimiro estava pouco resolvido a obedecer, ou a vir a nova conferencia, na conformidade do que lhe havia pedido n'uma ultima carta, á qual não dera ainda resposta, não vacillou em optar pela creação da commissão camararia.

Mas esta opção era ociosa, por ser consequencia de factos que se impunham, e a que os seus collegas tinham de obedecer. Era um voto que elles nem sequer chegariam a discutir, porque, ainda que não considerassem dissolvida a junta, nada tinham que oppôr á creação da commissão camararia, da qual já haviam tratado, faltando apenas assentar na escolha dos individuos que a deviam compor.

as populações, e augmenta pavorosamente o tributo fatal dos cemiterios.

A camara municipal applaude, como elle merece pelos seus intutos, o projecto governamental; mas lembra que o subsidio deve tirar-se, não da receita d'irmandades, nem de receita da viação municipal, mas da receita geral do Estado, por que a empresa patriótica de combate da tuberculose é também d'interesse essencialmente geral, e por que não é justo depauperar excessivamente as receitas locais, e muito menos offender as receitas das irmandades, que foram creadas com fins legaes e constantes dos seus titulos organicos.

Bem fez a camara. Sobre tudo em terras onde existem misericordias, asylos de mendicidade, e de infancia desvalida, ou outras instituições semelhantes, a *decima* da receita das irmandades devia ter, como applicação exclusiva, o socorro d'essas instituições.

A absorpção da capital urge que se extinga, ou se atenuie. Bastam as leis d'instrucção primaria para collocar os municipios na representação modesta e ás vezes odiosa de *meiros--cobradores de rendas!*

Acertadamente procedeu portanto a camara municipal de Guimarães nas deliberações que tomou, correspondendo ao sentimento geral do concelho.

Creada ella, cessavam na junta quaesquer providencias com referencia ao concelho de Guimarães; para providencias nos outros, lá estavam as suas novas auctoridades.

Nada importava, pois, que a junta se considerasse dissolvida ou não. Dissolvida estava ella, de facto, com a nomeação do Almagem para o commando da divisão, ao qual agora competia tomar as providencias inherentes ao seu cargo. Por consequente, o visconde não tinha que optar; o seu voto, sendo o mesmo que necessariamente os seus collegas haviam de dar, teve apenas o merito de se antecipar ao d'elles.

Conveio-se, pois, em que se procedesse á creação da commissão camararia, ouvindo-se novamente os individuos que a deviam compor, assim como os que os haviam indicado, quando d'isso se tratára. Foi o que se fez; chamou-se o Valentim, deu-se-lhe conhecimento do caso, e recommendou-se-lhe que a convocação se effectuasse n'aquelle mesmo dia.

Ora o caso nem surprehend

## Iluminação publica

(Conclusão)

46.ª—Todas as questões que possam suscitar-se entre a camara e o proponente sobre os direitos de cada um e sobre a execução das presentes condições, serão decididas por um tribunal arbitral constituído conforme os §§ 2.º, 3.º, 4.º e 5.º da condição anterior.

§ unico. Declara-se para os devidos effectos que a resolução arbitral não prejudica o recurso aos tribunales administrativos conforme o artigo 325.º n.º 9.º do codigo administrativo.

47.ª—Se, durante o periodo de 25 annos a camara ou o proponente quizerem adoptar algum systema de iluminação superior ao de gaz, poderão fazer-lhe mediante accordo mutuo.

48.ª—Logo que este contracto seja assignado o proponente depositará a quantia de réis 4:500\$000, valor nominal em titulos do Governu portuguez ou o seu equivalente em dinheiro, deposito que será retido pela camara como garantia do cumprimento das obrigações contrahidas, e como segurança de quaesquer multas em que o proponente possa incorrer.

§ 1.º Durante o tempo em que o deposito de 4:500\$000 réis estiver no poder da camara, o proponente tem direito a receber os juros dos titulos: se o deposito, porém, fôr em dinheiro, não receberá juros nenhuns.

§ 2.º O proponente perderá a favor da camara o alludido de-

deu o Valentim, nem lhe deu muito que fazer; a urgencia, com que lhe foi recommendado, dava-lhe apenas o trabalho de mandar avisar uns individuos que elle já tinha a dedo, e cujos nomes andavam n'uma lista, que também já trazia no bolso, havia dias, e que immediatamente apresentou ao visconde. Este nem a quiz vêr; passou-a ás mãos do barão, a quem consultou sobre o local em que a reunião devia effectuar-se, se na casa da camara, se na do Arco, lembrando-lhe contudo que talvez fôsse melhor que ella se realisasse na d'elle barão, em razão dos seus incommodos. Esta observação fôra-lhe inspirada pelo que o Arrochella já lhe havia dito de talvez não poder comparecer, pois também se sentia bastante incommodado, ou, pelo menos, muito cansado da peregrinação que fizera.

O barão não teve que obter a observação do presidente; queria ser coherente: tendo-se declarado interinamente doente, devia não sahir de casa. E foi por isso que não só

posito no caso de não estarem concluidas as obras e a iluminação feita satisfactoriamente conforme a condição 4.ª e § unico.

§ 3.º Levantada a caução, constituirão hypotheca especial da camara e responderão pelos danos causados pelo proponente ao municipio, todos os estabelecimentos e material do proponente.

49.ª—No caso de abandono da iluminação por parte do proponente, perderá este todo o seu material, que ficará pertencendo á camara sem indemnisação alguma ao proponente.

50.ª No acto da assignatura do contracto, o proponente nomeará pessoa da confiança da camara que represente o mesmo proponente para todos os effectos, e esteja auctorizada a receber todas as citações e intimações.

51.ª—Se o proponente quizer traspasar esta concessão, deve apresentar á camara o nome da pessoa, empresa ou companhia a quem pretender fazer o traspasse com todos os encargos e obrigações. Essa pessoa, empresa ou companhia serão reconhecidas pela camara como primitivos concessionarios, se ella as julgar competentes e idoneas.

52.ª—O contracto definitivo deve ser assignado quando a deliberação da camara estiver devidamente approvada, e dentro de um mez a contar d'essa approvação.

53.ª—As clausulas d'este contracto poderão a todo o tempo ser augmentadas ou alteradas, se as partes contractantes assim o julgarem de mutuo interesse.

agradeceu o alvitro do visconde, como também condescendeu com a eventual ausencia do seu collega do Cavallinho.

E depois o barão, se não era homem para se metter em grandes debates, pouco o incommodava a idéa de poder entrar n'elles, pois não era pelo facto de a reunião ser em sua casa que elles seriam mais acalorados. O Valentim já sabia quem chamava, e qual era a lista que trazia no bolso. De cabralistas é que ella não seria, nem muito mesclada de miguelismo! Podia ser que os miguelistas não ficassem muito satisfeitos, tanto os dissidentes, como os que tinham cooperado com o visconde na eleição da junta governativa; mas d'ahi lavava elle as mãos.

O visconde, por seu lado, já as havia lavado; e, se elles o inquirissem sobre o caso, responderia, de certo, que o fôsem perguntar ao Almagem e ao Valentim, que lá se entendiam, ou ainda ao Nicolau, que, se também era Pilatos, nenhuma razão havia para que lhe chamassem Judas. Se não era ge-

## FOLHETIM (26)

### GUIMARÃES

NO TEMPO DA

## MARIA DA FONTE

Commissão camararia—Doença interina do barão do Almagem—O Valentim, eleito-mór—Mas noticias da expedição a Barrosas—Pelle do mesmo cão.

O dilemma ou *sem junta governativa* ou *sem commissão camararia*, com que o Nicolau da Arrochella terminou o seu relatório verbal, calou no animo dos collegas; no do barão, por lhe parecer que não tinha nenhuma razão de ser o continuar a fazer parte da mesma junta, estando nomeado commandante da divisão, tanto mais tendo aquella a sua sede em Guimarães; no do visconde, porque, se o barão não fosse substituído, teria elle de presidir a uma junta de um só vogal; se a substi-



54.—São applicaveis a este contracto, nos casos omissos e não previstos nelle, as condições estabelecidas no contracto da camara da cidade do Porto, celebrado em 27 de março de 1889, e approvado pela lei de 18 de julho do mesmo anno, as quaes, para tal fim, se consideram como reproduzidas no presente contracto.

O concurso para a iluminação já está aberto, terminando o prazo a 26 de agosto proximo.

## DE TUDO

O Supremo Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso interposto pelo Banco de Portugal, para a revista, por nullidades, do processo crime relativo á falsificação e passagem de notas falsas de 5000 réis, praticada em Braga, pelo que já foram os reus postos em liberdade.

O sr. dr. Eduardo de Carvalho, juiz da comarca de Amaral, vacou a uma syndicação ao seu collega de Coimbra.

Foi concedida a aposentação ao rev.º Antonio Manuel de Mattos, parochia collado na freguezia de Polvoreira, d'este concelho, com a pensão annual de réis 4915770.

Está em pagamento o dividendo de 3 p. c. do Banco de Portugal.

Um soldado do regimento d'infanteria n.º 12, no dia 6 do corrente tentava descarregar a espingarda, por não funcionar bem a colatra, e com tanta infelicidade, que a arma disparou-se-lhe, indo ferir mortalmente um outro soldado que estava na sua frente.

Foram passadas demisso-rias a favor de Francisco Fernandes, de 13 annos, natural d'esta cidade, que vai seguir a vida de missionario no ultramar e ordenar-se no Real Collegio das Missões Ultramarinas, de Sernache do Bomjardim.

## NOVIDADES

### Sessão camararia de 12 de julho

Presidente o sr. dr. Andrade; vereadores os snrs. Freitas Ribeiro, Magalhães, Abreu, Jo-

uinamente setembrista, bem podia ser que estivesse sendo um soffivel patuleia. Lá mi-guelista é que elle nunca fôra.

Aprazada a hora da reunião, a qual devia ser a do fechar da tarde, o Valentin sabia, a des-empenhar-se da incumbencia que lhe fôra feita, o visconde foi jantar, e o Nicolau refazer-se das fôrças que perdera na sua peregrinação ao Senhor do Monte e a Braga.

A' hora dada, lá compareceram em casa do barão do Al-margem os futuros membros da commissão camararia, dos quaes se pode dizer que já iam eleitos de suas casas, se eleição era aquillo de que se tratava, e não apenas a inscripção dos seus nomes n'um officio que ia ser dirigido ao governador civil, pelo presidente da junta governativa. Claro é, pois, que este não faltou á reunião, nem devia faltar.

E tambem não faltaram os eleitores, posto que em numero não muito superior ao de 6, pois que de tantos era o dos mem-bros da commissão camararia, segundo reza a chronica que te-

se Pinheiro e padre Dias da Sil-va.

Foi posta em praça a obra da ampliação da sala das audiencias do tribunal, sob a base de licitação de 1505000 réis, mas não tendo apparecido licitante, resolveu-se que a mesma obra volte á praça com o au-gmento de 5 p. c.

Resolveu-se approvar para os effeitos legais, e submitter á approvação superior, o pro-jecto e orçamento da obra da construção de um deposito e encanamento da agua do tanque da rua de D. João I.º, para abastecimento da cidade e do matadouro municipal, na impor-tancia de 4905000 réis, e o projecto e orçamento de obra da cobertura dos lavadouros pu-blicos no Campo da Feira, na importancia de 5005000 réis.

Foram concedidos alguns subsídios a expostos, mulhe-res solteiras e casadas.

Resolveu-se admitir no hos-picio dos expostos uma creança do sexo feminino.

Foram despachados os re-querimentos dos seguintes ind-viduos: Antonio Luiz Guimaraes, Joaquim de Freitas, José Joaquim Simões Sampaio e D. Rosa Maria Vieira.

### Ca está o sr. Velloso

Este cavalheiro é de primei-rissima ordem! Metten-se-lhe na miçeira de que todos nos somos seus creados... e não ha que lhe retorquir!

Imaginem que a camara mu-nicipal, satisfazendo ao pedido de 238 cidadãos, solicitou do sr. Velloso a paragem de um minuto, em todos os comboios, no apiadouro de Covas, e este cavalheiro depois d'uns conside-randos, como sempre arditos e que só elle percebe, conclue no officio com que respondeu ao sr. presidente da camara:

«Comtudo, arriscar-se-lia esta Companhia a fazer esse sacrificio (!) para satisfazer a v. ex.ª e aos 238 cidadãos que assigna-ram a representação, no caso que elles fizessem á sua custa a expropriação dos terrenos, e os edificios necessarios para esse effeito, e que alem d'isso a Ex.ª Camara mandasse concluir e ligar ás estradas e pontos a que se dirige, a estrada que de Covas vai a Felgueiras por Penbeiro.»

Um ovo por um real, meus senhores!

Em troca da paragem de um

mos á vista. A maioria d'elles, os ausentes, esses já haviam votado... em suas casas. E para que reunir mais, se o Valentin era o eleitor-mór?

Ora a lista, de que a nossa chronica reza, era esta:

José Joaquim de Abreu, do Rebojo, presidente.

José Corrêa, cirurgião.

Custodio Sardiha, negociante, da Porta da Villa.

José de Freitas, idem, do Terreiro de S. Francisco.

Joaquim Aniceto, idem, da Rua Nova.

Alfere de Carvalhal, proprie-tario.

Esta lista foi immediatamen-te enviada ao governador civil, em officio assignado pelo presi-dente da junta governativa e pelo administrador interino. Foi este mesmo quem a fez ir logo ao seu destino, tendo mostrado n'isso grande pressa, não porque a demora d'ella implicasse com a salvação da patria, mas para que os patriotas eleitos se não demorassem em casa do barão, com o qual desejava estar a sós, assim como com o visconde. A

minuto queria o sr. Velloso esta pechincha e mais que lhe dessem, como solicita no mes-mo officio, o material para as vias de resguardo, signaes, appa-relhos telegraphicos, etc. !!!

Esta só do sr. Velloso !...

### Consortio

As prendas que estavam nas corbeilles dos noivos, o sr. dr. Emilio Pereira de Sá Sotto Maior e D. Emilia Lobo Leite de Castro (Gramatinhos), de cujo consortio nos referimos no n.º passado, eram as seguintes:

—Do noivo—um rico adres-se de brilhantes.

—Da noiva—uma abotondura de brilhantes.

—Da mãe do noivo—um ser-viço de prata para café.

—Da irmã da noiva—D. Ra-chel—um anel de brilhantes e pérolas.

—Da tia da noiva—D. An-na Vaz Vieira—um addresso de giro e um alfinete de brilhan-tes.

—Da irmã da noiva, D. Ma-ria do Carmo—uma salva de prata.

—Da prima da noiva, D. Ma-ria Rita Leite de Castro e ma-rido—um estojo de prata para toilette.

—Da ex.ª sr.ª D. Antonia Aranjo, um talher de prata pa-ra conservas.

—Da ex.ª sr.ª D. Rosa Araujo—um paliteiro de prata.

—Das ex.ª sr.ªs D. Chris-tina e D. Camilla Martins—têta á tete de louça do Japão.

—Da ex.ª sr.ª D. Maria do Carmo Martins—um estojo de colheres de prata.

—Da ex.ª sr.ª D. Rosa Martins (Aldão)—uma colher de prata para copo.

—Das ex.ª sr.ªs D. Anna e D. Emilia Martins (Aldão)—uma bilheteira de prata.

—Das ex.ª sr.ªs D. Constança e D. Maria da Gloria de Abreu—um centro de meza de crystal.

—Da ex.ª sr.ª D. Virginia Costa Santos—uma bilheteira de bronze.

—Da ex.ª sr.ª D. Camilla Costa Santos—duas rodas para guardanapos.

—Da ex.ª sr.ª D. Ignez Queiroz—poste lettres bordado.

—Da ex.ª sr.ª D. Maria da Gloria Moura—uma colher

este pôde elle tambem segredar, por um certo jogo de scena que fez, ao pegar no chapéu, que se deixasse estar, mas que não desse azo a que elles alli per-manceassem por muito tempo.

O visconde, para melhor transmitir ao dono da casa o pensamento do Valentin, lembrou-lhe que não estivesse a agravar os seus incomodos —não lhes chamou interinos—prolongando o cavaco, o que equivalia a dizer aos dignis-simos membros da commissão ca-mararia que tambem elles preci-savam de descansar. Sahiram logo.

O Valentin não se fez espe-rar; em menos de meia hora já estava de volta, repêto do barão o que outras vezes lhe dissera que dormisse descança-do, porque elle ainda estava na terra. E, com tudo, d'esta vez, o caso não era para que o gene-ral ficasse muito tranquillo.

Ora o caso de que elle o vi-nha informar, e que lhe não quizera comunicar quando lhe sahira de casa, para o poupar a impressões desagradaveis de ante

de prata para copo.

—Dos irmãos do noivo, dr. Antonio Sotto-Maior—uma ci-garreira de prata.

Diogo, Luiz e Gregorio—uma bilheteira de prata.

—Alexandre e Gaspar—um guarda-joias de crystal.

—Dr. José Sotto-Maior—um anel de esmeraldas.

—Do padre Mannel de Brito—uma cigarreira de prata.

—Do dr. Brito Lima—um tin-teiro de prata lavrada.

—Do dr. Gaspar de Abreu—um estojo de prata para escri-torio.

—Da irmã do noivo D. Ma-ria Rita Sotto-Maior, um anel de brilhantes.

—Das irmãs do noivo, uma salva de prata.

—Da tia do noivo, D. Ange-lica Sotto-Maior, uma salva de prata.

—De D. Henriqueta Sam-paio, um espelho e salvas de crystal e prata.

—De D. Sophia Moura, uma colher para copo.

### O roubo das Hortas

O sr. Antonio d'Oliveira Pinto, amanuense da adminis-tração do concelho, a quem o sr. administrador havia incumbido o descobrimento d'este furto, teve muita felicidade nas suas diligencias, e tanto assim que está preso o seu auctor, um tal Antonio Gaita, (o Preto), pedreiro. O cordão foi encon-trado n'uma taberneira da fre-guezia de Ronfe, que o tinha comprado por 345000 réis, e os brincos estavam na mão de um ourives de Chaves, que tam-bem os havia comprado por 145000 réis.

### Mãe desnaturada

Narciza d'Almeida, solteira, jornalista, de 24 annos de eda-de, da rua das Lameiras, fre-guezia de Creixemil, no dia 4 do corrente deu uma creança á luz, presumindo-se que a ma-tasse em seguida ao parto.

A miseravel, que se acha preza, diz que a entregára a uma tal Anna Gorda e que esta a levou, fazendo-lha desapa-recer. A sua affirmativa não é acreditavel, pois que a des-graçada disse primeiramente que a creança estava a crear n'uma sua irmã, em Vizella, e depois que não tinha tido parto algum, mas sim uma hemorra-gia.

da commissão camararia, era este: que a expedição a Barrosas havia errado o itinerario.

Foi por essas poucas pala-vras, um pouco d'outras, que elle começou o informe do que sa-bia, para lhe não atirar com ou-tras, á queima-roupa, menos melifluas. Depois, aguardan-do que o barão e o visconde lhe pedissem a explicação do eni-gma, foi-se servindo d'uma lin-guagem mais clara, gradual-mente, até que acabou por lh'o decifrar: que a dita expedição estava em completa rebellião, obrigando o Salgado a fugir, e praguejando contra os que lhe tinham preparado uma embosca-da; que, se os expedicionarios ainda não estavam sobre a villa, isso se devia a elle Valentin, que, informado do caso, tratara immediatamente de curar a ferida com o pello do mesmo cão.

—Não percebo! disse o barão.

—Nem eu! acrescentou o vis-conde.

—Quero eu dizer, continuou o Valentin, que, sendo a razão de queixa dos amotinados o querermos nós mettel-os em

Levantado o auto na admi-nistração do concelho foi en-tregue ao poder judicial conjunctamente com a mizera, a quem a opinião pública accusa como auctora de mais dois cri-mes identicos.

Que o castigo da justiça seja rigorosissimo, para servir de exemplo a essas infames.

### Assassinato

Na quinta-feira passada, Antonio Bigode, carreção, apañou, como é do seu costume, uma tremenda bele-deira, de tal casta que lhe deu para bater na sua amazia, ferindo-a gra-vemente na testa com uma pedra.

A infeliz deu entrada no hospital da Misericordia, onde falleceu na sexta-feira, ás 4 horas da madrugada. O assassino, que anda fugido, é procurado pelas auctoridades.

### As violetas

Um jornal hollandez indica a seguinte forma para conservar o perfume das violetas:

Colhem-se as florinhas e de-positam-se n'um vaso muito lim-po, em camadas que deverão alterar com outras de sal. Cer-ra-se depois cuidadosamente o vaso e colloca-se este em sitio onde permaneça uma tempera-tura regular.

Decorridos quinze dias está-rá conservado o perfume.

Para perfumar uma casa basta-rá conservar aberto o vaso por alguns minutos.

### Antonio Leite

Este nosso presado amigo, filho do nosso respeitavel assi-gnante sr. Manuel Rodrigues da Silva, acaba de fazer acto, 4.º anno de direito, na Univer-sidade de Coimbra.

Reciba os nossos sinceros pa-rabens.

### Dinheiro falso

Teem apparecido por ali muitas notas falsas de 500 réis, e moedas de 200 réis, tornan-do-se a indispensavel cautela na verificação.

Das auctoridades competentes reclamamos a sua intervenção para a descoberta dos falsifica-dores, pois que nas classes me-nos providas de meios causa gravissimos embarços a moeda que anda descaradamente em giro.

Barrosas para serem envolvidos por uma grande força de infan-teria, sahida do Porto, e tendo elles de contramarchar para Guimarães, no intento de se vingarem, acudiu-me logo a es-trategia de lhes fazer constar, por pessoa da minha muita con-fiança, que não cahissem em cá entrar, porque, se poderam livrar-se da tropa do Porto, on-tro tanto lhes não aconteceria com a que o sr. barão mandara vir de Braga, que não era pou-ca.

—O que vossê foi dizer, Va- lentim! exclamou o barão. E depois?

—Depois, responden-lhe elle, com toda a energia, ou cá te-mos já os aliados de Fafe, ou v. ex.ª manda realmente vir tropa de Braga, se é que é o general a provincia.

O barão tornou-se livido, mas, como continuava a estar doente, não era de admirar que a livi-dez se lhe accentuasse mais.

(Continúa)



**Romaria da Penha**

É no proximo domingo, 23 do corrente, que se realisa a grande romaria de Nossa Senhora do Carmo da Penha, na serra de Santa Catharina.

No dia 22, ao meio dia, girandolas de fogo e á noite illuminação por toda a serra com fogo d'artificio.

No dia 23, á alvorada, annunciara a festividade uma banda de musica, que peregrinara as principais ruas da cidade, marchando em seguida para a Penha; ás 8 horas da manhã missa campal; ás 10 horas festividade na gruta ermida, missa a grande instrumental, S.S. exposto e sermão; de tarde procissão, arraial com bazar de prendas e bonecos de fogo.

**Fallecimento**

Mais uma vida que a morte acaba de envolver no seu manto.

Falleceu o sr. Antonio Joaquim Rebello, proprietario, da freguezia de Santo Estevão de Urgez, pae do sr. Arthur Joaquim Rebello, negociante desta praça, e primo do sr. Antonio Guimarães, proprietario, de Caneiros.

A estes nossos respeitaveis amigos e de mais familia o nosso cartão de sentidos pezamos.

**Exposição de pentes**

A acreditada fabrica a Vapor de Pentes da Madrã, dos snrs. Dias & Irmão, põe hoje grande numero de pentes em exposição na Sociedade Martins Sarmiento. Estes pentes são os que fazem de figurar na exposição universal de Paris.

**Corridas de touros**

O sr. empresario da praça de touros de Vizella recusou-nos a entrada ali—por não termos feito referencias amáveis ás corridas tranzactas, como elle diz—obrigando-nos a comprar bilhete.

Fraco expediente tomou, porque com quinhentos réis, que não nos fazem a minima falta, assiste-nos o direito de entrada e o direito de não termos, como qualquer espectador, contemplações para com as pepineiras que se apresentam ao publico.

Ora, já que este cavalheiro quer elogios para as corridas, ellesahi vão com a maxima verdade.

A corrida de inauguração esteve uma vergonha, como todos viram: os touros eram pessimos, com quanto os artistas fossem regulares.

Mais de trezentas pessoas pagaram os seus bilhetes e os programmas e os jornaes do Porto, naturalmente pela indicação do sr. empresario, para apanhar bilhetes de Guimarães á Vizella, ida e volta, a 90 réis, quando é certo que os passageiros pagaram o preço vulgar, 430 réis!

A segunda corrida, essa então, foi detestavel: os artistas chegaram ao extremo de metter alguns ferros quasi na cauda dos touros!

A terceira, a que não assistimos, por não ser recommendada pelas antecedentes, dizem-nos que foi regular.

A quarta corrida, de domingo passado, foi como as duas primeiras: uma perfeita anarchia, que levou os espectadores ao ponto de pedirem para o sr. empresario ser farpado com *ferros de pau!*

É quer o sr. empresario um elogio para estas bambuchatas!

Nós, no nosso bom ou mau entender, achavamos prudente o silencio, mas o sr. empresario quer um elogio!...

Olhe, cavalheiro! leia o nosso presado collega *A Semana Thyrsense* e veja que tremenda *capitola* elle lhe dá.

Por ultimo ali-lhe vae um conselho: mande os *bois* para o matadouro do sr. José Pinto, ou então para a Ribeira carregar quintaes de bacalhau; os artistas que vão aprender o officio e o sr. trate de corridas de cordeiros, do contrario verá, quando menos o espere, a praça juncada de madeira.

Os espectadores, principalmente os de Guimarães, são muito condescendentes, mas não são bons de aturar quando assistem mais de uma vez a tão grandes *fiasecos*.

Convença-se d'isto. Outro officio, sr. empresario.

**Caminho de ferro de Guimarães**

O sr. presidente da camara dos senhores deputados, dr. Poças Falcão, apresentou na sessão de 13 do corrente a representação que a nossa camara municipal lhe havia remetido contra a concepção dada ao sr. Velloso, sob a opção na construção de linhas na area de 30 kilometros de raio, sendo autorisado o prolongamento da linha ferrea até Fafe, menos aquelle direito.

Ainda bem!

... Sr. Redactor:

... De mangas arregaçadas e no mais selecto palavrado de cavalariça...

C. Castello Branco.

É assim que se me depára no ultimo n.º do *Commercio de Guimarães* o sr. Pedro Guimarães.

Abrande os seus nervos *postifios*, defenda-se se pôde e discuta se sabe, mas nos devidos termos exigidos por uma educação tal ou qual, em vez de se acobertar com *insinuações* á minha dignidade profissional ou mais que s. ex.ª e que felizmente até hoje tenho sabido manter e que defenderei, seja por que meio fôr, desde que alguém pretenda pôr-m'a em duvida.

Ser-me-ia facil sustentar tudo quanto affirmei na minha carta do n.º passado e rebater falsidades e basofias clinicas de quem não tem pejo de negar factos presenciados por parentes e creados, como quando affirma que eu abandonei o doente, retirando-me covardemente, sendo certo que se s. ex.ª d'elle tomou conta é porque a isso o obriguei depois que vendi que o tinha examinado, se recusou a conferenciar comigo e de chapeu na mão se despedia dos parentes.

Quanto ao prognostico, sr. Pedro Guimarães, não se ufane de ter sido testemunha de uma agonia prolongada, sob pena de dar a conhecer que, posto em presença d'um caso de pathologia cerebral, não

sabe quando é impossivel conservar a minima esperanza. A anatomia, a physiologia e a pathologia nervosas são hoje, em muitos dos seus capitulos, quasi que sciencias exactas e no caso em questão todas ellas proclamavam a impotencia das bichas, das cataplasmas e das drogas. De resto eu não tinha marcado o limite maximo que o doente havia de *durar com vida*, mas o minimo, e esse não era a manhã do dia 5 mas todo o dia 6, e isso ainda na hypothese de se realisarem determinadas condições.

Se o sr. Pedro Guimarães queria mostrar sciencia, porque se recusou á conferencia e vem agora discutir e alterar informações? Quem foi o covarde? Qual dos dois profissionais procede mais dignamente?

E basta, sr. Pedro.....

Aos quatro signatarios da outra carta que no mesmo numero e jornal se me refere respondo com o communicado publicado no *Vimaranense* de 8 de janeiro de 1897, e assim ficarão ss. ex.ªs sabendo que é ao sr. dr. Joaquim José de Meira que me refiro na passagem que os obrigou, segundo dizem, á publicação d'aquella carta.

É depois d'esta explicação insistirão ainda em considerar *insinuação cavillosa e covarde* a referencia que lhe havia feito? É possível, como possível é tambem que julguem perfeitamente correcto o procedimento do sr. dr. Joaquim José de Meira, que tendo assistido comigo a uma conferencia ao sr. Zeferino Augusto Cezar, e tendo concordado comigo quanto ao *tractamento applicado*, veio, depois da sua morte, lançar no publico a *insinuação*, de que eu havia errado o diagnostico e consequentemente o *tractamento*.

Felizmente para mim que a familia do finado me deu a liberdade de o autopsiar, o que fiz com a assistencia do meu collega dr. Alberto d'Oliveira Lobo, que comigo verificou que a causa da morte havia sido a doença por mim diagnosticada.

Posto isto o publico dirá qual de nós lança *insinuações cavillosas e covardes*, para ferir pelas costas o adversario,

De V. etc.

Guimarães 14—VII—99.

A. B. Leite de Faria.

**A UM LIRIO**

O' casto lirio, onde nascer vieste?!  
A' beira d'uma estrada... e entre espinhos!...  
Murebarás breve á falta dos carinhos  
De orvalho matinal, do amor celeste!

Desamparado aqui, na via agreste,  
O vento ha-de levar em torvalinhos  
As petalas micias, e' dr' arminhos,  
O traço da innocencia que te veste.

Mas se a tua pureza, o teu alvor  
Assim tão breve vai ficar desfeito  
En levo-te commigo, posto ao peito

E guardo-te depois, ó linda flor,  
Se tens medo de mim é vão receio  
Que en tenho muito amor dentro do seio!

Sande 27—12—98.

A. Silva Gonçalves.

**ANNUNCIOS**

**Arrematação**

(2.ª publicação)

No dia 16 do corrente mez de julho, ás 12 horas da manhã, no tribunal commercial d'esta comarca, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, se tem de arrematar em hasta publica, por metade do seu valor, diversos creditos activos, pertencentes á massa fallida do Banco de Guimarães e constantes da relação respectiva, existente no cartorio do escrivão abaixo assignado e onde pôde ser examinada, declarando-se, porém, que os mesmos creditos serão postos em licitação um por um, ou em lotes, conforme fôr indicado pelo administrador da massa no acto da praça.

Pelo presente são citados os credores incertos da referida massa fallida.

Guimarães, 4 de julho de 1899.

Verifiquei,  
**Fernandes Braga.**  
O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

**Companhia Fabril de Viana do Castello**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Capital 250:000\$000 réis

Dividido em 2:500 acções de 100\$000 réis cada uma

A subscrição publica para a emissão das acções d'esta Companhia, que tem por fim explorar a industria de fiação de algodão e tecelagem de juta, acha-se aberta no Porto, escriptorio dos banqueiros snrs. Pinto da Fonseca & Irmão, nos dias 10, 11 e 12 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Os subscriptores entrarão no acto da subscrição com

10 p. c. e no acto da retificação com 15 p. c. do capital com que subscreveram e as restantes entradas serão satisfeitas quando a direcção fizer as respectivas chamadas de accordo com os estatutos.

Os estatutos acham-se publicados no «Diario do Governo» n.º 145, de 3 de julho corrente, e as plantas do actual edificio da fabrica e alterações para a nova instalação do machinismo, acham-se no escriptorio dos mesmos snrs. Pinto da Fonseca & Irmão, que as facultarão aos interessados.

Desde o dia 17 a 24 do corrente a subscrição achar-se-ha aberta:

em Guimarães, em casa do sr. Francisco Joaquim de Freitas, Campo do Toural;  
em Braga, em casa dos Snrs. Affonso & Companhia;  
em Vianna, em casa do Sr. José Antunes Vianna;  
em Coimbra, em casa do Sr. Miguel Braga;  
em Lisboa, em casa dos Snrs. Foneccas Santos & Vianna.

Os Installadores,  
José de Silva Pimenta,  
João Dias Alves Pimenta,  
Job Hitzemann,  
Antonio Pedro Augusto da Costa,  
Arnaldo M. do Couto Viana,  
B. Baião Coelho.

**ALVICARAS**

Dão-se a quem entregar n'esta redacção uma carteira com dinheiro, que se perdeu na estação do caminho de ferro, d'esta cidade.

Tem como monogramma a carôa de visconde e a letra L.

**Papeis pintados para forrar casas**

A Fabrica de Antonio Cardoso da Rocha, do Porto, acaba d'estabelecer um deposito dos seus productos no

CAMPO DO TOURAL N.º 25 e 26

Drogaria de José Lordeira Guimarães, aonde tem um variado sortido de papeis em todos os generos.

Preços da fabrica

**CAPITAL BEM EMPREGADO**

Por preço rasoavel vendem-se duas moradas de casas de dois andares, construidas de pedra e tabique, bem repartidas e com excellentes quintaes com agua de poço e arvores de vinho e fructa, sitas na rua de Camões, com os n.ºs 89, 91, 93, e 95. Tem sahida para o campo do Olival e rua da Caldeirão. Para fallar na Taboaria Havaneza.



SEM RIVAL

**DOCERIA LUCAS**

Rua de D. João I.º, 149  
GUIMARÃES

Esta antiga e bem acreditada casa, hoje sob a direcção do seu novo proprietario, o signatario, perfeita em todos os seus productos, continua a servir com todo o esmero, os seus estimaveis freguezes, com o especial PÃO DE LÓ, que rivalisa com o de Margarede, bem como doce de diversas qualidades. Satisfaz com a maior promptidão qualquer encommenda que lhe seja feita n'este genero.

O PROPRIETARIO,  
*José de Freitas Soares.*

SEM RIVAL

À DOCERIA LUCAS

A DOCERIA LUCAS

**MATTOS, PRIMOS & C.<sup>A</sup>**  
COM  
Estabelecimento em Grande Escala  
RUA DE S. GREGORIO  
BRAGA  
GRANDES DEPOSITOS  
DE  
SAL GRAUDO E MIUDO  
Carvão para Forjas e para Machinas  
E COKE PARA COSINHAS  
Cal de todas as qualidades,  
gesso francez, cimento portland  
e muitos outros artigos  
PREÇOS SEM COMPETENCIA

**AGOSTINHO**  
(VIDRACEIRO)

84, RUA DA RAINHA, 92  
Guimarães

*Acaba de receber um variadissimo sortido de artigos proprios do seu estabelecimento, no que ha de melhor e que difficilmente poderão ser encontrados n'esta cidade, taes como: candieiros de diversos systemas, chaminés e todos os aprestes indispensaveis, riquissimas molduras para caixilhos, drogas e tintas para pinturas, cimento de differentes qualidades, etc., etc.*

*Grande deposito de camas com adornos de metal, colchões moveis de malha de arame.*

Preços sem competencia

**AGOSTINHO**  
(VIDRACEIRO)

**MERCEARIA E SABOARIA**  
DE  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA REIS

14, RUA DE CAMÕES, 18—GUIMARÃES

Acaba de abrir-se ao respeitaval publico vimaranense este novo estabelecimento de mercearia e saboaria, sito na rua de Camões (ás Laginhas), onde está exposto á venda um sortido variadissimo de generos alimentares e demais artigos que dizem respeito a este ramo de negocio.

Vinhos finos e de mesa engarrafados, superior qualidade, e sabão recebido directamente das principaes fabricas do Porto e Lisboa.

**REBUÇADOS**

Os verdadeiros rebuçados d'Avena proprios para a lusse tomam-se na Confeitaria Fernandes, Largo da Oliveira. Grande desconto para os revendedores.

Especialidade em queijo flamengo, hollandez e da Serra da Estrella; vinhos finos engarrafados e a retalho; licôres, genebras, cognacs; massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas, fructas seccas e caldeadas, arroz, assucar, chá, café, bacalhau, chocolate hespanhol, de Mathias Lopez, manteiga da praia d'Ancora, de 1.ª qualidade, e outros muitos generos proprios do estabelecimento.

E' esta a primeira casa, sem duvida, aonde se fabricam os saborosos sonhos, tortas e sardinhas de doce.

Recebe encommendas de doce de prato, garantindo a sua limpeza e accio.

32-LARGO DA OLIVEIRA, 33

—GUIMARÃES—

**VINHO DE VALPASSOS**

Engarrafado na mercearia e confeitaria Teixeira, campo do Toural.

Garrafa 140 réis.

**ARMAZEM**

Gaspar Antonio Pereira Guimarães

26—LARGO DA OLIVEIRA—28  
E RUA DE SANTA MARIA

**GUIMARÃES**

Este estabelecimento, o primeiro n'este genero em Guimarães, tem sempre em deposito cal, telha, cimento, gesso, asphalto, enxofre e sal. Ferro, ferragens e pregagens, chumbo em barra, aço fundido, arame zincado para ramadas, carvão para ferreiros e cozinhas, panellas de ferro, vinhos, etc.

Telha, systema Marselha,  
pelo preço da fabrica

A NOVA COLLECCAO POPULAR

ADOLPHE D'ENNERY

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance d'aventuras  
e de lagrimas

ILLUSTRADO COM 200  
GRAVURAS MEYER

3 folhas com 3 gravuras por  
semana

60 réis

15 folhas com 15 gravuras  
por mez

300 réis

Brindes a todos os assignantes

Duzentos mil prospectos il-  
lustrados distribuidos gratis.

O mais tragico e emocionante dos romances até hoje publicados por esta empreza! Entredo digno do auctor famoso de *As Duas Orphãs*, da *Conspiradora*, da *Linda de Chamounix* e da *Martyr*. Aventuras e peripecias extraordinarias. Grande drama de amor e de heroismo! Luctas terriveis com a natureza e com os homens a travéz de paizes longinquos mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a accção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfecho surprehendente!

Está em publicação esta interessante obra. Recibem as assignaturas na livraria editora—ANTIGA CASA BERTRAND—José Bastos—73, Rua Garrett, 75—Lisboa.